



MUNICÍPIO DE URANDI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Odete Alves Afonso, N.º 315, Bairro Xavier
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia



RESOLUÇÃO Nº 114/2023

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca de PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – EXERCÍCIO 2023.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 17 de maio de 2023, na qual foi discutido acerca do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia – exercício 2023.

CONSIDERANDO que o preenchimento do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia – exercício 2023 compete ao Gestor Municipal.

CONSIDERANDO que o referido Plano deve passar pelo crivo do colegiado do CMAS.

CONSIDERANDO que foi realizada a análise integral do Plano e não foram identificadas inconsistências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e validar, de forma integral, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia – exercício 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Urandi Bahia, 17 de maio de 2023.

Alda Lúcia S. Bueno

Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente do CMAS